

- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área funcional posta a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço na sua expressão quantitativa, se o júri assim o entender.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380/4, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública, bem como classificação dos três ou cinco anos relevantes para efeito do concurso (consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom*);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculo profissional (três exemplares), datados e assinados (as declarações constantes do currículo concernentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas).

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento mencionado na alínea b) do n.º 10.2 desde que se encontre arquivado no processo individual.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380/4, Porto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Teresa Aldegundes Dias Leite Valente Neves Guimarães, chefe de divisão desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Francisco Barros Monteiro, assessor principal, desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria José Rodrigues Pacheco e Sousa, assessora principal, desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Maria Lúcia Salgado Maciel Barbosa, assessora principal, desta Sub-Região de Saúde.

Manuel Jorge Correia Caneca, assessor principal, desta Sub-Região de Saúde.

17 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Rectificação n.º 1111/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4755/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2005, rectifica-se que na lista de classificação final onde se lê:

Nome	Avaliação curricular	Provas de conhecimentos	Classificação final
.....
8.º Maria Manuela Sousa Moreira	17,778	18,750	17,764
.....

deve ler-se:

Nome	Avaliação curricular	Provas de conhecimentos	Classificação final
.....
8.º Maria Manuela Sousa Moreira	17,778	17,750	17,764
.....

16 de Junho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Arminda Pereira Carvalho Soares David*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 14 433/2005 (2.ª série). — De acordo com os poderes que me são conferidos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — A supervisão e a orientação das unidades orgânicas da Direcção-Geral da Saúde, bem como de algumas áreas funcionais, são atribuídas aos subdirectores-gerais da Saúde pela forma a seguir discriminada:

1.1 — Dr. Francisco Henrique Moura George:

No âmbito das unidades orgânicas:

Direcção de Serviços de Promoção e Protecção da Saúde;
Direcção de Serviços de Informação e Análise;
Direcção de Serviços de Planeamento;
Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Cooperação Internacional (em assuntos de gestão corrente);

No âmbito das áreas funcionais:

Programas nacionais de doenças transmissíveis;
Área da saúde pública;
Área dos cuidados hospitalares;

1.2 — Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo:

No âmbito das unidades orgânicas:

Direcção de Serviços de Prestação de Cuidados de Saúde;
Direcção de Serviços de Acordos, Contratos e Convenções;
Direcção de Serviços de Psiquiatria e Saúde Mental;
Divisão de Saúde Ambiental;
Unidade de Emergência de Saúde Pública;

No âmbito das áreas funcionais:

Programas nacionais de doenças crónicas;
Área dos cuidados primários e continuados;

1.3 — Dr. Manuel Ferreira Teixeira:

No âmbito das unidades orgânicas:

Gabinete de Documentação e Divulgação;
Divisão de Formação e Investigação;
Gabinete Jurídico;
Repartição Administrativa;
Repartição Financeira;
Núcleo de Apoio Informático;
Núcleo de Apoio à Gestão de Projectos;

No âmbito das áreas funcionais:

Centro de atendimento do SNS;
Programas nacionais associados ao ciclo de vida.